



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br  
Gabinete do Diretor

**PORTARIA Nº 115, de 29 de agosto de 2018.**

Altera a Portaria nº 001/2018 e dá nova formatação para a equipe de fiscalização de serviço de Desratização para o IFRS Campus Alvorada.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - ALTERAR a Portaria nº 001 de 05 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais no Contrato nº 115/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de Desratização para o IFRS Campus Alvorada.

Empresa:

**RAYSSA FERNANDA MAGGIO PADILHA - ME**

CNPJ: **13.682.477/0001-46**

**Gestor do contrato:**

André Luiz da Rosa – SIAPE 2299421

**Fiscal Administrativo:**

Alex Reis Derzete – SIAPE 2331425

**Art. 3º** - Em caso da ausência de um dos titulares, atuam como substitutos entre si.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 29 de agosto de 2018.

**Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-Geral *Pro Tempore*

IFRS Campus Alvorada

Portaria 683/2017-IFRS